

Estudo Técnico Preliminar 75/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.013273/2024-67

2. Descrição da necessidade

Contratação de pessoa jurídica para contratação de solução para o 11º JIFSC, consistindo em disponibilização de estrutura esportiva (Quadras poliesportivas, Ginásios, vestiários, etc.) do Complexo Esportivo Bernardo Werner - SESI Blumenau - SESI Blumenau, para a realização dos Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (11º JIFSC), no período de 29 de outubro a 03 novembro de 2024 em Blumenau-SC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comissão do JIFSC	Leandro Romansini
Comissão do JIFSC	Geisa Golin Albano
Comissão do JIFSC	Mozart Maragno

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratação de pessoa jurídica para contratação de solução para o 11º JIFSC, consistindo em Disponibilização de Estrutura Esportiva e Serviço de Alimentação no Complexo Esportivo Bernardo Werner - SESI Blumenau, no processo referenciado, é caracterizada por Inexigibilidade de Licitação, enquadrada no Caput ,do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

5. Levantamento de Mercado

As instalações do Complexo Esportivo Bernardo Werner – SESI Blumenau, para a realização dos Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina dispõem da infraestrutura e dos serviços necessários para realização do 11º JIFSC, conforme verificado em visita técnica realizada pelos servidores integrantes da comissão organizadora.

A comissão não identificou nas regiões do Estado de Santa Catarina, um complexo esportivo que concentre no mesmo espaço a infraestrutura de quadras poliesportivas para handebol; vôlei; futsal, vôlei de praia e basquete, espaço para realização das competições de xadrez e tênis de mesa; serviço de secretaria; serviço de ambulância; serviço de vigilância; serviço de brigadista/socorrista; serviços de alojamento; o fornecimento de materiais e serviços de limpeza.

Considerando tratar de evento singular, a empresa forneceu notas fiscais para comprovar o preço praticado, em eventos semelhantes pelos seguintes órgãos públicos ocorridos em 2023:

NOTA FISCAL	EMPRESA	DATA	VALOR
36619	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	28/06/2023	R\$ 80.790,00
38214	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC	05/09/2023	R\$ 79.220,00
37622	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC	10/08/2023	R\$ 69.604,00

6. Descrição da solução como um todo

Considerando que no Estado de Santa Catarina, o SESI Blumenau apresenta todas as condições necessárias para realização do evento, possui no mesmo local/espço quadras poliesportivas, pista de atletismo, estrutura de alimentação e alojamento; possui disponibilidade de atendimento na data solicitada, haja vista a necessidade de ser realizado no segundo semestre em função do calendário de eventos do JIF-SUL e JIF-Nacional; possui disponibilidade dos serviços para atendimento de todas as modalidades oferecidas nos Jogos; possibilidade de concessão para a utilização das quadras em número suficientes para todas as modalidades do evento em apenas 6 dias, possibilidade de concentrar os estudantes/atletas em um único local o que diminuiu o tempo e deslocamento, assim como minimiza o custo final do evento, a comissão organizadora do evento 11º JIFSC aponta o empreendimento como o local para realizar o evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estão adequadas para o público mapeado para o evento, considerando até 1.750 pessoas, sendo até 950 estudantes dos cursos técnicos integrados, 150 servidores para atendimento dos estudantes e organização do evento, até 550 estudantes de cursos técnicos subsequentes, proejas, qualificação profissional e superior e até 100 servidores que trabalham na orientação e comissão organizadora do evento.

PÚBLICO ESTIMADO: 1.750 Participantes

FUNCIONAMENTO: : 29 a 31 de outubro de 2024 e 01 a 03 de novembro de 2024

OBJETIVO: Jogos do IFSC

FUNCIONAMENTO: 29 a 31 de outubro de 2024

OBJETIVO: Jogos do IFSC

Item	Valor UNI.	Quantidade	Custo
Quadras de vôlei de quadra, Futsal, handebol, Basquete.	R\$ 5.678,00	2	R\$ 11.356,00
Espaço para competição de tênis de mesa e as mesa para modalidade.	R\$ 786,00	1	R\$ 786,00
Quadras de areia	R\$ 1.510,00	2	R\$ 3.020,00
Matérias de limpeza e equipe	R\$ 2.662,00	2	R\$ 5.324,00
Espaço para modalidade de xadrez	R\$ 1.512,00	2	R\$ 3.024,00
Secretaria de evento para a realização a organização da competição esportiva. Atividades desenvolvidas: súmulas, auxílio aos árbitros, organização do local para competição, organização dos materiais necessários, elaboração e divulgação de boletins diários das competições atualizando as informações entre as equipes, imprensa e demais setores. O serviço deve contemplar todos os equipamentos e materiais necessários, como computadores, impressoras, folhas, canetas etc. Os profissionais envolvidos deverão ter conhecimento específicos, bem como ter ciência do Regulamento do evento. Deverão ser mantidos, no mínimo 1 profissionais simultaneamente no loca do evento durante a duração das competições.	R\$ 4.600,00	2	R\$ 9.200,00
Valor total			R\$ 32.710,00

FUNCIONAMENTO: 01 a 03 de novembro de 2024

OBJETIVO: Jogos do IFSC

Item	Valor Uni.	Quantidade	Custo
Quadras de vôlei 03 e 04	R\$ 3.040,00	32h	R\$ 3.040,00
Quadras de vôlei 05 e 06	R\$ 3.840,00	32h	R\$ 3.840,00
Matérias de limpeza e equipe	R\$ 2.662,00	2	R\$ 5.324,00
Espaço para modalidade de xadrez	R\$ 786,00	1	R\$ 786,00
Espaço para competição de tênis de mesa e as mesa para modalidade.	R\$ 786,00	1	R\$ 786,00
Secretaria de evento para a realização a organização da competição esportiva. Atividades desenvolvidas: súmulas, auxílio aos árbitros, organização do local para competição, organização dos materiais necessários, elaboração e divulgação de boletins diários das competições atualizando as informações entre as equipes, imprensa e demais setores. O serviço deve contemplar todos os equipamentos e materiais necessários, como computadores, impressoras, folhas, canetas etc. Os profissionais envolvidos deverão ter conhecimento específicos, bem como ter ciência do Regulamento do evento. Deverão ser mantidos, no mínimo 1 profissionais simultaneamente no loca do evento durante a duração das competições.	R\$ 4.600,00	2	R\$ R\$ 9.200,00
Valor total			R\$ 22.976,00

Valor total do evento JIFSC: R\$55.686,00.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 55.686,00

O valor total para esta contratação foi baseado nos orçamentos encaminhados pela empresa e na estimativa de 1.750 participantes para utilização das instalações nos dias 29 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Processo será de pagamento único mediante apresentação da Nota Fiscal. Bem como, pelo fato de ser uma Inexigibilidade de Licitação sem contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os serviços estão previstos no registro no PCA – Exercício de 2024, por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (Sistema PGC) nos termos da DFD nº. 183/2024, a qual se encontra devidamente aprovada, bem como a Contratação n.º 0204/24.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A concentração do público dos serviços ofertados em um único espaço, o que diminui à logística, o tempo e os recursos relacionados a deslocamento e transporte. A concessão dos espaços e dos serviços prestados serem compatíveis coa necessidade do evento. Com isso, a concentração do público proporciona a maior participação, engajamento e controle para todos no JIFSC.

13. Providências a serem Adotadas

Informar a contratada do quantitativo de pessoas e demais providencias necessárias a serem adotadas, em até 3 (três) dias antes do dia do evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, conforme as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEISA GOLIN ALBANO

Requisitante

LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI

Equipe de apoio

MOZART MARAGNO

Equipe de apoio

FABIANA DAL PONT

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 30/08/2024 às 15:06:25.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PAC_PGC_DFD183_2024.pdf (44.13 KB)
- Anexo II - Proposta SESI Blumenau.pdf (640.25 KB)